

Bibliografia

ACKERMAN, Bruce. **We the people: foundations**. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

APPIO, Eduardo. **A judicialização da política em Dworkin**. Disponível em [www http://www.eduardoappio.com.br](http://www.eduardoappio.com.br). Acesso em 20.10.2008.

ÁVILA, Humberto. “**Neoconstitucionalismo**”: entre a “**ciência do direito**” e o “**direito da ciência**”. In: Revista Eletrônica de Direito do Estado, número 17, jan./fev./mar., 2009, Salvador. Disponível em www.direitodoestado.com.br. Acesso em 20.04.2009.

_____. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4ª ed., São Paulo: Malheiros, 2004.

AVRITZER, Leonardo. **Teoria democrática e deliberação pública**. In: Lua Nova, nº 50, 2000, pp. 25-46.

BALDASSARE, Antonio. **Derechos sociales**. Trad. Santiago Perea Lattore. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 1997.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009.

_____. **Vinte anos da Constituição brasileiro de 1988: o Estado a que chegamos**. In: Revista de Direito do Estado, Ano 3, nº10, abr/jun 2008, pp. 25-56.

BARROSO, LUÍS ROBERTO; BARCELLOS, Ana Paula de. **O começo da história: A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro**. In “BARROSO, Luís Roberto. *Temas de Direito Constitucional*. Tomo III, Rio de Janeiro: Renovar, 2005, pp. 3-59.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

_____. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BEAUD, Olivier. **Reframing a debate among Americans: Contextualizing a moral philosophy of law**. In “International Journal of Constitutional Law, vol. 7, number 1, January/2009, pp. 53-68.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e Política: uma relação difícil**. In: Lua Nova, n° 61, 2004, pp. 5-24.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido se desmancha no ar: a aventura da modernidade**. Trad. Carlos Felipe Moisés e Ana Maria L. Ioriatti. 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BICKEL, Alexander M. **The Least Dangerous Branch: the Supreme Court at the bar of politics**. New Heaven: Yale University Press, 1962.

BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Edusp, 1995.

BONAVIDES, Paulo. **Jurisdição constitucional e legitimidade (algumas observações sobre o Brasil)**. In: Estudos Avançados, vol 14, 2004, pp. 127-150.

BRASIL (Grau, 2007). Supremo Tribunal Federal. ADI n. 2240. Relator: min. Eros Grau. Voto do ministro-relator.

_____ (Britto, 2008). Supremo Tribunal Federal. ADI n. 3.510. Relator: min. Carlos Ayres Brito. Votos do ministro-relator, da min. Ellen Gracie, do min. Gilmar Mendes, do min. Marco Aurélio e do min. Ricardo Lewandowski.

_____ (Mello, 2008). Supremo Tribunal Federal. ADPF 144. Relator: Min. Celso de Mello. Votos do ministro-relator e do min. Eros Grau.

_____ (Marco Aurélio, 2007). Supremo Tribunal Federal. MI-721- DF. Relator: min. Marco Aurélio. Voto do Min. Relator.

_____ (Mendes, 2007). Supremo Tribunal Federal. MS 26915-MC-DF. Relator: min. Gilmar Mendes. Voto do ministro-relator.

_____ (Mello, 2009). Supremo Tribunal Federal. MC-MS 27.931-1-DF. Relator: min. Celso de Mello. Cautelar concedida pelo ministro-relator. (ainda pendente de julgamento).

_____ (Barbosa, 2006). Supremo Tribunal Federal. Rcl 4219/SP. Relator: Min Joaquim Barbosa. Questão de Ordem levantada pelo min. Eros Grau.

_____ (Mendes, 2007). Supremo Tribunal Federal. Rcl 4335-5. Relator. min. Gilmar Mendes. Voto do ministro-relator. (ainda pendente de julgamento).

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Do Estado Patrimonial ao Gerencial**. In “PINHEIRO, Wilhelm e SACHS (orgs.), **Brasil: Um Século de Transformações**. S.Paulo: Cia. das Letras, 2001. Disponível em www.bresserpereira.org.br, Acesso em 20.02.2009.

CALSAMIGLIA, Albert. **Postpositivismo**. In: DOXA- Cuadernos de Filosofía del Derecho, Alicante, número 21, 1998, pp.-209-220.

CANOTILHO, Gomes. **Jurisdicción constitucional y nuevas inquietudes discursivas: del mejor método a la mejor teoría**. In: Fundamentos – cuadernos monográficos de teoría del Estado, Derecho Público e Historia Constitucional, n° 4, Oviedo, 2006, pp. 425-440.

CARDOZO, Benjamin N. **A natureza do processo judicial**. Trad. Silvana Vieira. 1ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2004.

CARVALHO, Ernani Rodrigues de. **Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem**. In “Revista de Sociologia Política, Curitiba, vol° 23, 2004, pp. 115-126.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva – Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

COMELLA, Victor Ferreres. **Las consecuencias de centralizar El control de constitucionalidade de la ley en un tribunal especial. Algunas reflexiones acerca del activismo judicial**. Palestra proferida durante o SELA (Seminario de Latinoamérica de Teoría Constitucional y Política) 2004, Oaxaca-México. Disponível em <http://islandia.law.yale.edu/sela/SELA%202004/FerreresPaperSpanishSELA2004.pdf>. Acesso em 10.02.09.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Jurisdição constitucional democrática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

CUNHA JR., Dirley da Cunha. **Curso de Direito Constitucional**. 3ª ed., Salvador: Podium, 2009.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do Direito Contemporâneo**. Trad. Hermínio A. Carvalho. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2002

DIDIER JR., Fredie. **O recurso extraordinário e a transformação do controle difuso de constitucionalidade no direito brasileiro**. In: CAMARGO, Marcelo

Novelino (org.). *Leituras complementares de constitucionalidade*. 1ª ed., Salvador: Editora Podium, 2007, pp.99-113.

DONOHUE, Brian. **Judicial hegemony: Dworkin's Freedom's Law and the Spectrum of Constitutional democracies**. In "Ratio Juris", Vol. 15, nº 13, September 2002, pp.267-282.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. Trad. Sandra G.T. Vasconcelos. São Paulo: EDUSP, 1999.

DWORKIN, Ronald. **Freedom's Law: The moral reading of the American Constitution**. Cambridge: Harvard University Press, 1996.

_____. **Law's Empire**. Cambridge, Mass: Harvard University, 1986.

_____. **O império do direito** Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Taking Rights Seriously**. Cambridge: Harvard University, 1977.

_____. **Treinta años después**. In DWORKIN, Ronald. Trad. Marisa Iglesias Vila e Íñigo Ortiz de Urbina Gimeno. *La justicia con toga*. Madrid: Marcial Pons, 2007, pp. 205-241

DYZENHAUS, David. **Are legislatures good at morality? Or better at it than the courts?** In: International Journal of Constitutional Law, vol. 7, number 1, January/2009, pp.46-52.

FAORO, Raymundo. **A aventura liberal numa ordem patrimonialista**. In: Revista da USP, 17:17, 1993.

_____. **A guerra contra a constituição**. *Isto É/Senhor*. São Paulo, n.1019, 29 de março, 1989, p. 23.

_____. **Os donos do poder**. 10ª ed., Vols. I e II. São Paulo: Globo, 2000.

FALCÃO, Joaquim. **Poder Judiciário: estratégia e celeridade**. Palestra apresentada durante o 2º Encontro Nacional do Judiciário, fevereiro/2009. Disponível

http://monoceros.cnj.gov.br/portalcnj/images/imprensa/2_encontro_nacional_do_judiciario_-_palestras/poder_judiciario_estrategia_e_celeridade.pdf). Acesso em 20.04.2009.

FAVOREU, Louis. **As Cortes Constitucionais**. São Paulo: Landy, 2004

FERRAJOLI, Luigi. **Pasado y Futuro Del Estado de Derecho**. In: CARBONELL, Miguel (org.). 2ª ed., *Neoconstitucionalismo(s)*. Madrid: Editorial Trota, 2003, pp. 13-29.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Prefácio. COELHO, Fábio Ulhoa. **Para entender Kelsen**. 4ª edição: São Paulo: Saraiva, 2001.

FIGUEREIRDO, Marcelo. Reflexões a respeito da medida provisória na Constituição. In: GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérulo da (coords.), **Estudos de Direito Constitucional em homenagem a José Afonso da Silva**. São Paulo: Malheiros, 2003, pp. 387-408.

FRANKENBERG, Günther. Trad. **Elisete Antoniuk**. *A gramática da constituição e do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

GALUPPO, Marcelo Campos. Hermenêutica constitucional e pluralismo. (Hermenêutica constitucional e pluralismo. In “SAMPAIO, José Adércio Leite; CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza (coord). **Hermenêutica e jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, pp.47-65.

GARGARELLA, Roberto. **Democracia deliberativa e o papel dos juízes diante dos direitos sociais**. In: Revista de Direito do Estado, Rio de Janeiro: Renovar, número 10, abr./jun. 2008, pp.3-24.

GARNETT, Richard W. **Debate: judicial activism and its critics**. In: University of Pennsylvania Law Review. Vol 114, 2006, pp. 112-128.

GHETTI, Pablo Sanges. Às margens da deliberação: notas sobre uma política deliberativa por vir. In: VIEIRA, José Ribas. **Temas de constitucionalismo e democracia**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 7ª edição, São Paulo: Malheiros, 2002.

GRECO, Marco Aurélio. **Contribuições: uma figura 'sui generis'**. São Paulo: Dialética, 2000.

GRIMM, Dieter. **Constituição e Política**. Trad. Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2002

_____. Trad. Flávio Breno Siebeneichle. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997

_____. *The Public Sphere*, In SEIDMAN, Seidman (ed.), *Jürgen Habermas on Society and Politics. A reader*. Boston: Beacon Press, 1989.

HAMILTON, Alexander; MADINSON, James; JAY, John. **The Federalist**. Disponível em <http://thomas.loc.gov/home/histdox/fedpapers.html>). . Acesso em 10.01.2009.

HÄBERLE, Peter. **HERMÊUTICA CONSTITUCIONAL - A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental da Constituição**. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

HELD, David. **Models of democracy**. 2ª ed., Stanford: Stanford University Press, 1996.

HIRSCHL, Ran. **The new constitutionalism and the judicialization of pure politics worldwide**. In: Fordam Law Review, Vol. 75, n. 02, 2006, pp. 721-754.

_____. **Towards juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism**. Cambridge: Harvard University, 2004

HOBBSBAWN, Eric. **A Era do Capital**. Trad. Luciano Costa Neto: Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

HOLMES JÚNIOR, Oliver Wendell. **The common Law**. New York: Dover, 1991.

KELSEN, Hans. Ciência e política. In: KELSEN, Hans. **“O que é a justiça?”**, Trad. Luís Carlos Borges. 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 1998.

_____. **Jurisdição constitucional**. Trad. Sérgio Sérulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. 6ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KMIEC, Keenan D. **The origin and current meanings of judicial review**. In: California Law Review, oct. 2004, pp. 1441-1447.

LEAL, Rogério Gesta. **Perfis democrático-procedimentais da jurisdição comunitária: uma possibilidade para o Brasil**. In: Revista Eletrônica de Direito do Estado, número 16, out./nov./dez. 2008, Salvador. Disponível em <http://www.direitodoestado.com>. Acesso em 20.02.2009

LESSA, Renato. **A Constituição brasileira de 1988 como experimento de filosofia pública: um ensaio**. Rio de Janeiro: Edição do Autor – Online, 2009.

- LIMA, Martonio Mon't Alverne Barreto. **Constituição e Política – a impossibilidade de realização da Constituição sem a política na Jurisdição Constitucional.** In: Atualidades Jurídicas, v. 1, p. 11, 2008. Versão online disponível em www.oab.org.br/oabeditora/users/revista/1205505815174218181901.pdf.
- LOSURDO, Domenico. **Democracia ou bonapartismo.** São Paulo: UNESP, 2004.
- MARMOR, Andrei. **Are Constitutions Legitimate?**, In Anuario de Filosofia y Teoría del Derecho, número 1, 2007, pp. 73-115,. Disponível em <http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/filotder/cont/1/pr/pr3.pdf>. Acesso em 20.10.2009.
- MARSHALL, Willian. **Conservatism and the Seven Signs of Judicial Activism.** In: University of Colorado Law Review, 2002, pp. 101-140.
- MAUS, Ingeborg. **Judiciário como Superego da Sociedade. O Papel da Atividade Jurisprudência na “Sociedade Órfã.** In: Novos Estudos, n° 58, São Paulo: Cebrap, novembro de 2000, pp.
- McCHARTY, Thomas. **La teoría crítica de Habermas.** Trad. Manuel Jimenez Redondo. 4ª ed., Madrid: Tecnos, 2002.
- McDOWELL, Gary. **A Modest Remedy for Judicial Activism.** In: Public Interest, 67, Spring, 1982, pp. 3-20.
- MELLO, Cláudio Ari Pinheiro. **Democracia constitucional e direitos fundamentais.** 1ª ed., Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2004.
- MENDES, Conrado Hübner. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação.** 219 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, (Orientador: Álvaro da Vita).
- MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008.
- MOREIRA, Luiz. **A fundamentação do direito em Habermas.** Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.
- MORENTE, Manuel Garcia. **Fundamentos de Filosofia – Lições Preliminares.** Trad. Guillermo de La Cruz Coronado, 8ª edição. São Paulo: Mestre Jou, 1980.
- MOUFFE, Chantal. **La paradoja democrática.** Trad. Tomás Fernández Aúz y Beatriz Eguibar. Barcelon: Gedisa, 2003,

_____. **Por um modelo agonístico de democracia.** In: Revista de Sociologia Política, Curitiba, n° 25, novembro de 2005, pp.

MÜLLER, Friedrich. **Vinte anos da constituição: reconstruções, perspectivas e desafios.** Palestra proferida na Conferência de Abertura do XVII Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, Brasília 2008, disponível em www.conpedi.org/manaus/arquivos/brasilvia_portugiesisch_KURZ.doc.

NASSIF, Maria Inês. **Os perigos da demonização da PF,** Valor Econômico, 17 de julho de 2008.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica.** São Paulo: Martins Fontes, 2007

_____. A constitucionalização simbólica: uma síntese. In: TELES, Miguel Galvão e outros. **20 anos de Constituição de 1976.** Coimbra: Coimbra Editora, 2000, pp. 101-131.

NOBRE JR. Edilson Pereira. In: Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 43, n.170, abr./jun. 2006, pp. 111-141.

NOBRE, Renarde Freire. **Weber e o desencantamento do mundo: uma interlocução com o pensamento de Nietzsche.** In: DADOS, Rio de Janeiro, Vol. 49, n° 3 2006., pp. 511-536.

OLIVEIRA, Cláudio Ladeira de. **“Direito como Integridade” e” ativismo judicial”:** algumas considerações a partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. In: “Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, Brasília, 2008, p. 5444-5479.

PÁDUA, João Pedro Chaves Valladares de. **A tecnocracia jurídica: a comunidade dos intérpretes do direito e o enfraquecimento democrático.** 235f. Dissertação (Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional) – Pontifícia Universidade Católica do Rio, Rio de Janeiro, 2008 (Orientadora Gisele Cittadino).

PINTORE, Anna. **Democracia sin derechos: em torno AL Kelsen democrático.** In: DOXA – Cuadernos de Filosofía del Derecho, Alicante, número 23, 2000, pp. 119-140

POZZOLO, Susana. O neoconstitucionalismo como último desafio ao positivismo jurídico. In: DUARTE, ÉCIO OTO RAMOS; POZZOLO, Susanna. **Neoconstitucionalismo e positivismo jurídico: as faces da teoria do Direito em**

tempos de interpretação moral da Constituição. São Paulo: Landy Editora, 2006, pp; 75-183.

RAZ, Joseph. **The Authority of Law: essays on law and morality.** Oxford: Clarendon Press, 1983.

REZENDE, Maria José de. **As reflexões de Raymundo Faoro sobre a transição política nos anos de 1989 e 1990.** In: *Política e Sociedade*, n° 9, outubro de 2006, pp. 91-121.

RUIZ, María Ángeles Ahumada. *Marbury vs. Madison* doscientos años (y más) después. In: **Fundamentos – cuadernos monográficos de teoría del Estado, Derecho Público e Historia Constitucional**”, n° 4, Oviedo, 2006, pp. 109-149.

SADEK, Maria Tereza. **Judiciário: mudanças e reformas.** In: *Estudos Avançados* (18), 51, 2004, pp. 79-101.

SAGER, Lawrence G. **Juez y democracia: una teoría de la práctica constitucional norteamericana.** Madrid: Marcial Pons, 2004.

SANCHÍS, Luis Pietro. **Tribunal Constitucional y positivismo jurídico.** In: *DOXA - Cuadernos de Filosofía del Derecho*, Alicante, n. 23, p. 161-194, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência - Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática.** 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2000.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalism, socialism and democracy.** New York: Harper Colophon Books, 1975

SCHUCK, Peter H. **El poder judicial en una democracia.** Palestra Palestra proferida durante o SELA (Seminario de Latinoamérica de Teoría Constitucional y Política) 2004, Oxaca-México, disponível em <http://islandia.law.yale.edu/sela/SELA%202004/SchuckPaperSpanishSELA2004.pdf>.

SEGADO, Francisco Fernández. Estudio Preliminar. KÄGI, Werner. **La Constitución como ordenamento jurídico fundamental Del Estado: investigaciones sobre las tendencias desarrolladas em el moderno Derecho Constitucional.** Trad. Sergio Díaz Ricci e Juan José Reyven; Madrid: Dykinson-Constitucional, 2005.

SEN, Amartya. **La democracia como valor universal.** In: *ISTOR*. Toluca-México: Centro de Investigación y Docências Econômicas,, Año 1, número 4, primavera del 2001 , pp. 10-28.

SGARBI, Adrian. **Os clássicos do direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **Teoria do Direito: primeiras lições**. Rio de Janeiro; Lumen Juris, 2007

SILVA, Virgílio Afonso da. Interpretação constitucional e sincretismo metodológico. In: SILVA, Virgílio Afonso da (org.). **Interpretação constitucional**. 1ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007, pp. 115-143.

_____. **O proporcional e o razoável**. In: RT-798, abril de 2002, pp. 23-49.

SOUTO NETO, Cláudio Pereira de. *Teoria Constitucional e Democracia Deliberativa: um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006,

SMITH, Stephen F. **Taking Lessons from the Left? Judicial activism on the right**. In: The Georgetown Journal of Law & Public Policy. Vol 57, 2002, pp. 57-80.

STRECK, Lênio Luiz. Apresentação. TRIBE, Laurence;. DORF, Michael. **Hermenêutica Constitucional**. Trad. Amirílís de Souza Birchal. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

_____. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2004.

_____. **Entrevista concedida à Aline Pinheiro**. Revista Consultor Jurídico, 15.03.2009.

_____; OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. **A nova perspectiva do Supremo Tribunal Federal sobre o Controle Difuso: mutação constitucional e limites da legitimidade da jurisdição constitucional**. Disponível em www.mundojudico.com.br. Acesso em 05.01.2009.

TAVARES, André Ramos. **Perplexidades do novo instituto da súmula vinculante no direito brasileiro**. In: Revista Eletrônica de Direito do Estado, nº 17, jul./ago./set. 2007. Disponível em www.direitodoestado.com.br. Acesso em 20.02.2009.

_____. **Teoria da Justiça Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.

TAVARES, Ana Lucia de Lyra. *Emendas Constitucionais e Recepções de Direito*. In: "VIEIRA, José Ribas (org.). **20 Anos da Constituição Cidadã de**

1988: efetivação ou impasse institucional? Rio de Janeiro: Forense, 2008, pp. 417-433.

TEIXEIRA, João Paulo Allain. **Idealismo e realismo constitucional em Oliveira Viana: análise e perspectivas.** In: Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 34 n. 135 jul./set. 1997, pp. 99-118.

TEMER, Michel. Entrevista. Revista Veja, 16.04.2009. Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/michel-temer-quem-erra-precisa-ser-condenado-450419.shtml>. Acesso em 25.04.09.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário.** 8^a ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TRIBE, Laurence;. DORF, Michael. **Hermenêutica Constitucional.** Trad. Amirílís de Souza Birchal. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

UNGER, Roberto Mangabeira. **Paixão.** 2^a ed., São Paulo: Boitempo, 1998.

VALLE, VANICE LÍRIO DO (org) e outros. **Ativismo Jurisdicional e o Supremo Tribunal Federal: Laboratório de Análise Jurisprudencial.** Curitiba: Juruá, 2009. Versão eletrônica disponibilizada pelo Professor José Ribas Vieira.

VASCONCELLOS, Frederico. Entrevista com Maria Teresa Sadek. Folha de São Paulo, 31/10/2007. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/inde31102007.htm>. Acesso em 02/11/2007.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Idealismo da Constituição.** 2^a ed. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1939.

VIANNA, Luiz Werneck. **O Terceiro Poder na Carta de 1998 e a Tradição Republicana: mudança e conservação.** Rio de Janeiro: Edição do autor – Online, 2008.

_____. **Poder Judiciário, “Positivização do Direito Natural” e “Política”.** In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n° 18, 1996. Disponível em <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/195.pdf>. Acesso em 20.02.2009.

_____; BURGOS, Marcelo Bauman; SALLES, Paula Martins. **Dezessete anos de judicialização da política.** In: Cadernos CEDES, n° 08, 2006, pp.1-71.

_____; CARVALHO, M. A. R. de; MELO, CUNHA, M. P. da; BURGOS, M. B. **Judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIDAL, Jânio Nunes. **Elementos da Teoria Constitucional Contemporânea: estudos sobre as constantes tensões entre política e jurisdição**. Salvador: Jus Podium, 2009.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A constituição e sua reserva de justiça: um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma**. São Paulo: Malheiros, 1999.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____ (2009a). **Judges as moral reasoners**, In: International Journal of Constitutional Law, vol. 7, number 1, January/2009, pp. 2-24.

_____. **Judicial Review and the conditions of Democracy**. In: The Journal of Political Philosophy. Volume 6, Number 4, 1998, pp. 335-355.

_____ (2009b). **Refining the questions about judge's moral capacity**. In: International Journal of Constitutional Law, vol. 7, number 1, January/2009b, pp.69-82.

_____. **The core of the case against judicial review**. In: The Yale Law Journal, 2006, p. 1346-1406.

WEBER, Max. **Que es la burocracia**. Ediciones elaleph.com, Disponível em <http://www.cholonautas.edu.pe/modulo/upload/Weber%20-%20Que%20es%20la%20burocracia.pdf>, Acesso em 20.10.2008.

WOLFE, Christopher. **From Constitutional Interpretation to Judicial Activism: the transformation of judicial review in America**. In First Principles Series”, no. 2, March 3, 2006, pp. 1-12.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil: ley, derechos, justicia**. 4ª ed.. Madrid: Trota, 2002.